INDICAÇÃO Nº 1256/2025

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo a presente indicação, solicitando que o Município de Divinópolis estabeleça e mantenha convênio de cooperação com a Polícia Militar de Minas Gerais, com o objetivo de reforçar a segurança pública no município.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal,

É notório que a segurança pública é de competência do Estado, cabendo à Polícia Militar a execução das atividades de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública. Entretanto, os municípios não podem se furtar a cooperar em ações que visem garantir maior tranquilidade, segurança e proteção à sua população.

Experiências exitosas em outros municípios, como no caso da cidade vizinha de Cláudio, demonstram a relevância dessa cooperação. Por meio de convênios firmados com a PM, as prefeituras têm contribuído com despesas de manutenção, infraestrutura, combustível, além do custeio de pessoal de apoio administrativo, possibilitando que um maior número de policiais esteja efetivamente nas ruas.

Documento assinado digitalmente - 02W-54Y-LRP-NOP
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

A celebração de um convênio nos mesmos moldes em Divinópolis possibilitará:

1. Apoiar a manutenção e funcionamento das unidades da Polícia Militar instaladas no município;
2. Garantir melhores condições de trabalho para os(as) policiais militares;
3. Contribuir para a presença mais efetiva do policiamento nas ruas e comunidades rurais;
4. Integrar ações municipais, estaduais e comunitárias em prol da segurança dos cidadãos.

Assim, esta indicação busca incentivar o Executivo Municipal a adotar uma postura ativa na cooperação institucional com a Polícia Militar, reforçando a proteção da população divinopolitana.

Divinópolis/MG, 28 de agosto de 2025.

Vereador VITOR COSTA
PT (Partido dos Trabalhadores)

Documento assinado digitalmente - 02W-54Y-LRP-NOP
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 28/08/2025 às 15:20:02

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 28/08/2025 às 15:20:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

02W **54Y** **LRP** **NOP**